



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 121/2019

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a pedido a Senhora **CARLIONEIA APARECIDA CAMPRA**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Enfermeira, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 85/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Agosto de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6765 – Página 14
Em 17.08.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1823 – Página 143
Em 19.08.2019